

TRANSFORMAÇÃO DO ALUNO EM PROFESSOR

José Antonio MINATEL*

Estou hoje convencido de que o maior patrimônio que um ser humano pode acumular é o conhecimento. Não são os bens materiais, o carro, a casa, as jóias, ou qualquer outra utilidade que a disponibilidade financeira permite adquirir.

A aquisição do conhecimento passa, invariavelmente, pela decisão de buscar os bancos escolares, ir atrás das unidades que são organizadas para propiciar formação de seus discípulos, por meio de cursos estruturados em cada área do saber em que se busca a informação.

Comigo, não foi diferente. Vim para esta cidade especialmente para buscar um emprego que me oferecesse condições de trabalhar durante o dia, para custear um curso superior no período noturno. Assim, decidido pela área jurídica, ingressei na gloriosa Faculdade de Direito da PUC-Campinas no ano de 1971, tornando-me bacharel em ciências jurídicas no final do ano de 1974, pois sou da única turma que concluiu o curso de Direito dessa universidade em quatro anos, aproveitando a oportunidade de opção por regime de créditos extemporâneos à época oferecido aos alunos de 3º e 4º anos. Por esse regime, a Faculdade de Direito oferecia disciplinas da grade curricular dos últimos anos, que eram cursadas de forma intensiva, nos períodos de férias (janeiro, fevereiro e julho). A experiência foi única.

Dessa forma, em cada um dos últimos anos (1973 e 1974) passei doze meses pelo Páteo dos Leões, dividindo as amarguras da ausência de férias com pessoas que se tornaram amigos inseparáveis, que também estavam investindo na busca de conhecimento e hoje são profissionais de sucesso em suas respectivas áreas. Não vou citar nomes para não pecar por certas omissões.

O título de bacharel em Direito propiciou-me suficiente base de conhecimento, a ponto de ser aprovado

no primeiro concurso público a que, atrevidamente, me inscrevi, para o cargo de Agente Fiscal de Rendas do Estado de São Paulo. Isso foi no ano de 1977 e não posso negar que a escolha por essa área tributária se deveu à minha admiração pelas maravilhosas aulas do inquieto e competente professor, Dr. Heitor Regina.

No entanto, já naquela época aprendi que as rusgas políticas ficavam acima de muitos princípios que aprendi na universidade, pois o Governador do Estado que acabara de ser eleito resolveu não nomear os candidatos aprovados em concurso realizado pelo governo anterior. Com a demora, em 1979 prestei concurso na área federal e fui aprovado para o cargo de Fiscal de Tributos Federais, vindo a ser nomeado e empossado em 01.12.1980. Quando já estava em plena atividade na Secretaria da Receita Federal, recebi comunicado de minha nomeação para o cargo estadual, do qual desisti para continuar trabalhando na área federal.

Diferentemente de muitos servidores públicos, nunca descuidei de continuar investindo na busca de conhecimento, freqüentando cursos de especialização na área tributária em finais de semana e à noite, todos por mim custeados.

Tomei conhecimento, no final de 1983, de abertura de concurso público na Faculdade de Direito da PUC-Campinas para a contratação de “instrutor”, no qual me inscrevi para o departamento de Direito Público, vindo a ser aprovado na prova escrita e, em seguida, na prova prática, que se constituía em ministrar uma aula para a banca examinadora, em tema sorteado horas antes. Lembro-me do esforço para encarar uma sala de aula com dois únicos ouvintes, o meu grande professor de Direito Penal Álvaro Cury e o seu precoce discípulo Sílvio Artur Dias da Silva, meu companheiro de turma na graduação que já se tornara professor.

^(*) Mestre e Doutor em Direito Tributário pela PUC-São Paulo; professor de Direito Tributário na Faculdade de Direito da PUC-Campinas; professor do Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET; ex-membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, em Brasília; advogado e consultor tributário.

Foi assim que, de aluno, me tornei professor dessa renomada Faculdade de Direito, condição que me levou a procurar curso de mestrado na PUC de São Paulo e posteriormente doutorado, sempre na incansável busca de investir na aquisição de conhecimento. Com isso, fui guindado ao exercício de funções públicas das quais tive o discernimento de saber a hora de deixá-las, sempre a pedido, como o cargo de Delegado da Receita Federal em Campinas (1992 a 1995) e membro do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, em Brasília (1995 a 1999).

Apraz-me rememorar essa trajetória para registrar o meu apego à docência da qual nunca renunciei, pois sempre foi intensa a minha vontade e necessidade de transmitir o pouco de experiência que acumulei. Quantas noites, já exausto do árduo trabalho tinha que ir direto para cumprir a rotineira obrigação de ministrar aulas nessa Faculdade, muitas vezes refletindo sobre a desnecessidade de manter essa dupla jornada, uma vez que poderia ir direto para a casa, para o merecido descanso no convívio com a família, porque a dedicação à docência nunca foi motivada pela remuneração. Todavia, essa reflexão só tinha peso enquanto

estava no trajeto em direção à universidade, uma vez que era outra a minha postura pós-aula. Sentia-me reconfortado, reconstruído, como se tivesse saído de uma sessão de terapia. Sim, ministrar aulas, compartilhar conhecimento, é uma grande terapia.

Nesse singelo registro, não me canso de externar que tenho a honra de até hoje pertencer ao quadro de docentes da PUC-Campinas, ministrando aulas nos cursos de graduação e de pós-graduação, na disciplina de Direito Tributário. Se pudesse me dirigir a cada aluno, insistiria para que avaliasse as relevantes razões para que invista sempre na aquisição do grande patrimônio que é o conhecimento, pois a partir dele outras conquistas materiais certamente advirão. Se não bastassem essas razões, diria ainda que esse patrimônio (conhecimento) é “impenhorável”, “inconfiscável”, “imprescritível” e diga-se ao pé do ouvido para que não ouçam nossas gananciosas autoridades, “intributável”.

Parabéns à Faculdade de Direito da PUC-Campinas e muito obrigado pelo patrimônio que me propiciou!